



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.480 RO de 15 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.812/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/085336-0	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Prestação de Contas Crea-MS 07.2023
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas n. 20/2023 do protocolo nº P2023/085336-0 que trata da Prestação de contas do mês de julho, **DECIDIU** por aprovar a referida deliberação em seu inteiro teor "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 14 de setembro de 2023, na Sede do Conselho e considerando que a prestação de contas do mês de Julho de 2023 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 054/2023, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de Julho de 2023 foram apresentados pela área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de julho do exercício de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea.". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Oscar Raul Dias Haack, Elaine Da Silva Dias, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Robson Teixeira Dos Santos, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Keiciane Soares Brasil, João Victor Maciel De Andrade Silva, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Marlon Tony Brandt, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista, Willian De Araujo Rosa, Sinara Brito Da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária (PL/MS)		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.480 RO de 15 de setembro de 2023
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	PL/MS n.813/2023	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2023/100311-5	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Proposta Orçamentária do exercício de 2024
- **DECISÃO:**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar a Deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas n. 21/2023 referente ao Processo n. P2023/100311-5, que trata da Proposta Orçamentária 2024, **DECIDIU** por aprovar na íntegra a referida deliberação com o seguinte teor: "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2023, na Sede do Crea-MS e considerando que a proposta orçamentária do exercício de 2024, acompanhada da revisão do Plano Plurianual 2023-2024 e das diretrizes orçamentárias, foram encaminhadas pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 056/2023; considerando as apresentações realizadas pela Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína Araújo Ribeiro, e pelo Líder Contábil, Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, acerca da revisão do PPA 2023-2024, definição das diretrizes orçamentárias e formalização da Proposta Orçamentária para o exercício 2024; elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com a Área Contábil - ACT, e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea; Considerando que o Capítulo IV – Das disposições transitórias da referida Resolução n. 1.138, do Confea, estabelece que para execução piloto nos exercícios 2023 e 2024 do planejamento plurianual vinculado à gestão orçamentária, a partir da aprovação dos correspondentes planos plurianuais e orçamentos, o Confea e os Creas deverão observar os procedimentos e critérios elencados nos incs. I e II do art. 46; considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e, considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da revisão do Plano Plurianual 2023-2024, a definição das diretrizes orçamentárias, bem como a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, no valor de R\$ 28.377.368,82 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)". Presidiu a votação o(a) 1º Vice-Presidente Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira De Souza, Jorge Luiz Da Rosa Vargas, Oscar Raul Dias Haack, Elaine Da Silva Dias, Salvador Epifanio Peralta Barros, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Eduardo Barreto Aguiar, Robson Teixeira Dos Santos, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Ilse Elizabet Dubiela Junges, Isadora Mendonça Do Nascimento, Luiz Henrique Moreira De Carvalho, Sidiclei Formagini, Paulo Eduardo

Teodoro, Jackeline Matos Do Nascimento, Rodrigo Elias De Oliveira, Marlon Tony Brandt, Miron Brum Terra Neto, Luis Mauro Neder Meneghelli, Reginaldo Ribeiro De Sousa, Stanley Borges Azambuja, Rodrigo Thome Baptista, Willian De Araujo Rosa, Sinara Brito Da Silva. Abstiveram-se de votar os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil, João Victor Maciel De Andrade Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2023.

**Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho**  
**1º Vice-Presidente no exercício da Presidência**